



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 308/2018

Data: 10 de setembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a qualidade dos serviços efetuados em recentes operações tapa-buracos na sede municipal, especialmente na Avenida Expedicionário Otto Grings e na Rua Dom João VI.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a qualidade dos serviços efetuados em recentes operações tapa-buracos na sede municipal, especialmente na Avenida Expedicionário Otto Grings e na Rua Dom João VI.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que, através das Indicações nº 360 e 361/2018, este Vereador, em conjunto com seus colegas Josué Reinaldo Pedralli e Adriano José Cottica, solicitou a realização de operação tapa-buracos nos logradouros acima mencionados – Avenida Expedicionário Otto Grings e Rua Dom João VI – respectivamente, os quais apresentavam grandes fendas em sua pavimentação, pedidos estes os quais foram prontamente atendimentos pela Prefeitura Municipal, com o fechamento daquelas.

Todavia, passados pouco menos de uma semana dos consertos, os mesmos buracos então existentes naquelas vias voltaram a surgir, o que faz parecer que o trabalho realizado não foi de qualidade, dispendendo-se valores do erário para a realização de serviços ineficientes, motivo pelo qual se questiona o Executivo Municipal neste sentido.

Assim, requer seja esclarecido: i) qual a Secretaria responsável pela pavimentação das ruas da sede municipal e, em consequência, pela realização de operações tapa-buracos; ii) qual o material utilizado nestas operações; iii) se há o acompanhamento destas melhorias por parte de engenheiros da Prefeitura Municipal e, em caso positivo, de que forma e quem são os profissionais responsáveis; e iv) se há controle de qualidade nos serviços prestados em operações tapa-buracos e, em caso positivo, por quem e de que forma é realizado.

Por derradeiro, solicita-se seja realizada nova operação tapa-buracos nos locais mencionados, especialmente ao longo da Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres) e na Rua Dom João VI, nas proximidades do Edifício do Fórum, desta feita com material de qualidade visando a durabilidade dos serviços.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>10/09/2018</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>DOS PRESENTES</u>
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário